



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita


OFÍCIO Nº. GP. 200/2022.

Barra Bonita, 14 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

Dando cumprimento ao disposto no § 1º, art. 2º, da Lei nº. 2.446, de 05 de dezembro de 2005, estamos encaminhando a Vossa Excelência "CD - ROM" contendo as contratações, licitações e compras realizadas no mês de maio de 2022.

Atenciosamente,


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	(15-31) Hrs:
FLS.:	SOS Nº 573/2022
Barra Bonita, 15 de 06 de 22	
L. Diane	

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP